



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5298/2017

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2017, de conformidade contida no artigo 87 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguáçu), combinado com o artigo 75 da Lei Municipal 1680/2009, (Estatuto e o Plano de Cargos e de Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguáçu) concedida ao (a) Senhor (a) **MARLUCE ARAUJO DE BRITO CORDEIRO**, servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 13 de janeiro de 2017.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....13125.....Edição
de 17/01/17
Secretário *ps*